

14/04/2011

Presidente do TST defende no Senado Certidão Negativa de Débito Trabalhista

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ministro João Oreste Dalazen, defendeu, nesta quarta-feira (13), no Senado Federal, a aprovação do Projeto que institui a certidão negativa de débito trabalhista, (CNDT), em tramitação na Comissão de Assuntos Sociais.

A proposição foi aprovada no Senado Federal em 2002 e remetida à Câmara dos Deputados, onde foi alterada e enviada ao Senado Federal sob a forma do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 77/2002.

O Presidente, que estava acompanhado do ministro do TST, Guilherme Augusto Caputo Bastos e do Desembargador Osmair Couto, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso, entregou aos Senadores Jayme Campos, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais e Casildo Maldaner, Vice Presidente e relator do Projeto, Nota Técnica, que por sua detalhada fundamentação técnica e jurídica rebate quaisquer argumentos contrários à matéria, inclusive os manifestados pela Confederação Nacional da Indústria, que também entregou Nota Técnica ao relator, na qual se opõe à aprovação da proposição.

O Presidente do TST ressaltou na referida Nota Técnica, que nenhuma empresa será impedida de obter a Certidão Negativa pelo simples fato de tramitar contra ela qualquer processo trabalhista ainda não solucionado em definitivo e assegurou que Justiça do Trabalho dispõe de todas as condições técnicas para, em tempo hábil, expedir a certidão, de forma eletrônica e gratuita.

(Clara Souza)

Esta matéria tem caráter informativo, sem cunho oficial.

Permitida a reprodução mediante citação da fonte.

Assessoria Parlamentar

Tribunal Superior do Trabalho

Tel. (61)3043-4572